

RESOLUÇÃO N.º 087/2024

HOMOLOGA A MUDANÇA DO REGIMENTO ESCOLAR DO ISO SUL COLÉGIO E CURSOS, LOCALIZADO NA RUA ROSA LIMA DOS SANTOS, 710, JARDIM CIDADE UNIVERSITÁRIA, NA CIDADE DE JOÃO PESSOA–PB, MANTIDO PELO CENTRO DE ENSINO E SERVIÇOS PREPARATÓRIOS DE VESTIBULARES LTDA. – CNPJ N.º 27.358.371/0003-68.

O **CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DA PARAÍBA**, no uso de suas atribuições e com fundamento no Parecer n.º 077/2024, exarado no Processo n.º SEE-PRC-2023/13172, oriundo da Câmara de Ensino Médio, Educação Profissionalizante e Ensino Superior e aprovado em Sessão Plenária realizada nesta data,

RESOLVE:

Art. 1º Homologar a mudança do Regimento Escolar do ISO Sul Colégio e Cursos, localizado na cidade de João Pessoa–PB, mantido pelo Centro de Ensino e Serviços Preparatórios de Vestibulares Ltda. – CNPJ n.º 27.358.371/0003-68.

Art. 2º A presente Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões do Conselho Estadual de Educação, em 6 de fevereiro de 2025.

ADELAIDE ALVES DIAS
Presidenta do CEE/PB

RONALDO BENICIO DE MÉLO
Relator